



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



Rio Bonito do Iguaçu, 04 de novembro 2022.

À Comissão de Licitação

Solicito que seja feita a manutenção/reparo das cadeiras da Câmara Municipal.

Justifico tal pedido devido as cadeiras precisarem de manutenção, pois a maioria delas já tem vários anos de uso, necessitando assim de reparos, como troca de rodas, de braço, reposição de parafusos, embuchamento, pistão, plataforma, kit retentor, mola regular e troca de estofados.

Segue a relação de cadeiras que necessitam de tais manutenções:

Nº DO BEM	DESCRIÇÃO
0223	POLTRONA DIRETOR MARROM
0222	POLTRONA DIRETOR MARROM
0143	CADEIRA GIRATORIA VEREADORES
0140	CADEIRA GIRATORIA VEREADORES
0145	CADEIRA GIRATORIA VEREADORES
0136	CADEIRA GIRATORIA VEREADORES
0142	CADEIRA GIRATORIA VEREADORES
0139	CADEIRA GIRATORIA VEREADORES
0147	CADEIRA GIRATORIA CAVALETTI 2004
0137	CADEIRA GIRATORIA VEREADORES
0146	CADEIRA GIRATORIA C/ ENCOSTO ALTO CAVALETTI 3001
0050	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO
0254	POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇO
0141	CADEIRA GIRATORIA VEREADORES
0138	CADEIRA GIRATORIA VEREADORES
0213	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR
0144	CADEIRA GIRATORIA VEREADORES
0033	CADEIRA KIFA GIRATORIA
0011	CADEIRAS FIXAS SALA DE REUNIÃO
0034	CADEIRA LONGARINA
0083	POLTRONA PRESIDENTE

Encaminho as cotações de preço realizadas em anexo, para que seja concluído o processo contratação de empresa que preste tal serviço.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 229/2022

DATA: 10/03/2022

**SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de
Licitação e da outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

D E C R E T A R:

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., por um período de 1 (um) ano, em atenção ao disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior:

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo;

LUCIA SEIBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio;

KARINA SIMÃO MIGUEL, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretora Geral.

Parágrafo Único. Cabe ao primeiro membro a função de presidir a presente Comissão.

Art.2º Fica designada a servidora a seguir relacionada como suplente da aludida comissão, visando a substituição quando da ausência de algum dos titulares ou impedimento:

GIOVANA TEREZINHA KNOPF SCHIMANKO, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 10 de março de 2022.

**ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente**

Giovana




ORÇAMENTO

Câmara Municipal Rio Bonito do Iguaçu

Data do orçamento: 01/11/2022 validade 30 dias

QUANTIDADE	SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	Consertos e manutenções em cadeiras giratórias	8,00	168,00
70	Rodas	23,80	1.666,00
08	Embuchamento	180,00	1.440,00
07	Pistão	198,00	1.386,00
05	Plataforma	222,90	1.114,50
07	Kit Retentor	80,00	560,00
02	Braço	70,00	140,00
02	Estofado	80,00	160,00
06	Mola Regulador	94,20	565,20

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 7.199,70


REIS ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CNPJ 28.400.269/0001-84
ERECHIM - RS

Jaime Guion



A/C CÂMARA RIO BONITO DO IGUAÇU

data
orçamento
28-10-2022
válido por
30 dias

ORÇAMENTO

QUANT.	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	Consertos em cadeiras giratórias	12,00	252,00
70	Rodas	25,00	1.750,00
08	Embuchamentos	179,00	1.432,00
07	Pistão	198,80	1.391,60
05	Plataforma	230,00	1.150,00
07	Kit Retentor	83,75	586,25
02	Braço	76,00	152,00
02	Estofado	85,00	170,00
06	Mola Regulador	96,00	576,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 7.459,85			

Marcia Fabisiak
MARCIELI FABISIAK
CNPJ 23 474 089/0001-23
Av. Castelo Branco, 48
99640-000 São Valentim-RS

*Suena
Geyer*



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 16 de novembro de 2022.

Memorando nº 017/2022/CL

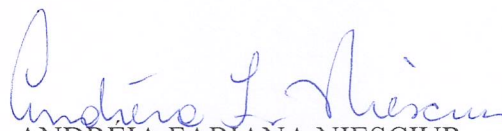
Ao Setor Contábil

ASSUNTOS: Manutenção de cadeiras.

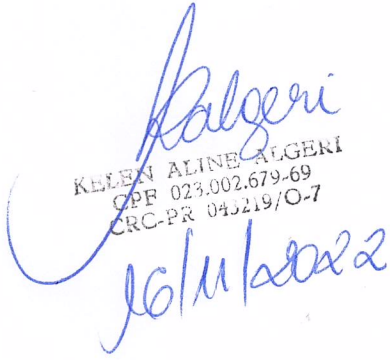
Senhora Contadora,

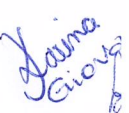
Solicitamos dotação orçamentária para contratação de empresa que preste o serviço de manutenção das cadeiras do legislativo municipal.

Informamos que as despesas serão aproximadamente no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).


ANDREIA FABIANA NIESCIUR

Presidente


KELEN ALINE ALGERI
CPF 023.002.679-69
CRC-PR 043219/O-7





ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DESPACHO

Rio Bonito do Iguaçu/Pr, 16 de novembro de 2022.

SETOR CONTÁBIL

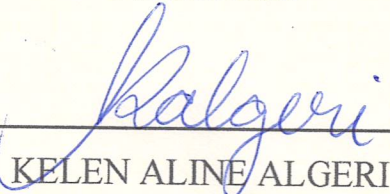
PARA: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

OBJETO: Serviço de manutenção de cadeiras.

- 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL**
- 01.001 CÂMARA MUNICIPAL**
- 01.031.0001.2-001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**
- 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
- 3.3.90.39.20.00 Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas

Cordialmente


KELEN ALINE ALGERI

Setor Contábil

Recbi em:
16/11/2022
Andriene Nascim



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



LICITAÇÃO DISPENSADA

JUSTIFICATIVA


O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24, inciso IV e parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

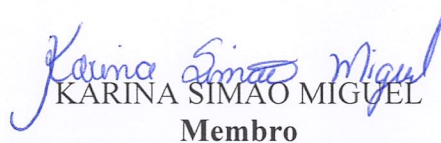
Como a razão por se aplicar os procedimentos licitatórios é sempre buscar a maior competitividade e também a maior vantajosidade para a entidade pública, esta administração optou por fazer a dispensa do procedimento em razão dos valores estarem abaixo dos valores e não atingem o valor pedido pelas outras modalidades licitatórias.

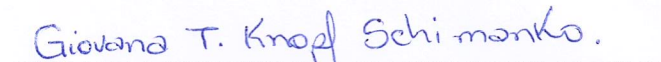
A comissão de licitação analisou os orçamentos recebidos, e fez pesquisa na internet com os mesmos serviços prestados na região (segue em anexo), para poder haver uma comparação, onde constatou que estão dentro dos valores de mercado.

Desta forma, analisando os orçamentos notou-se o menor preço da empresa RAFAEL LUAN MIQUILINO, CNPJ 45.115.627/0001-26, no valor de R\$ 6.945,00 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de novembro de 2022.


ANDREIA FABIANA NIESCIUR
Presidente da Comissão


KARINA SIMÃO MIGUEL
Membro


GIOVANA TERESINHA KNOPF SCHIMANKO
Membro





TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: GIRO FIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:-30.744.898/0001-73

ENDEREÇO:-RUA LUIZ HELLMANN 250

E-MAIL:-girofixcadeiras@gmail.com

TELEFONE/CELULAR:-46 999186095

Solicitamos a cotação de preços para:

1.1 – Itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VALOR UNT
1	<p>Serviços de limpeza de moveis estofados (Usados) utilizamos um equipamento que higieniza por dentro do tecido, deixando o estofado limpo com aparência de Novo.</p> <p>Processo da limpeza e higienização a Seco, o mobiliário encontra-se no Município de São Jorge D'oeste com até 22 KM de distância da Cidade.</p> <p>Verificação do estofado se tem manchas específicas, oleosidade, gordura corporal, chicletes...</p> <p>Realizar a Pré lavagem com Aspiração e remoção de resíduos da superfície, como: farelos, poeira ou qualquer partícula sólida presente.</p> <p>Realizar a Umectação de todo o tecido com um produto para soltar toda a sujeira pra ser feita a extração)</p> <p>Realizar a Desinfecção Ou seja, a higienização com produto a base de peróxido de hidrogênio, que vai eliminar todas as bactérias do</p>	Unitário	400	20,00

*Yvanna
Guarneri*

	<p>estofado e neutralizar o produto anterior utilizado.</p> <p>Realizar a Sanitização com Aplicação de produto com efeito bacteriostático, onde vai proteger o estofado por 3 meses da proliferação de ácaros, germes e bactéria.</p> <p>Inclui-se no serviço todos os translados dos moveis, caso seja necessário a retirada do local, uso de veículo próprio da empresa, Materiais, Maquinas e Mão de Obra. Após a execução da lavagem e higienização devolução dos móveis no local de origem.</p>			
2	<p>Conserto de Poltronas estofadas no Município de São Jorge D' Oeste com até 22 KM de distância da Cidade.</p> <p>Manutenção a ser realizada com substituição de peças em metal danificadas, serviços de solda, lixamento e pintura das estruturas de metal, lubrificação do sistema escamoteável e troca de revestimentos que estiverem danificados (tecido poliéster vermelho com logo (unidade)</p> <p>Inclui-se no serviço todos os translados dos móveis, caso seja necessário a retirada do local. Uso de veículo próprio da empresa, máquinas e mão de Obra, para executar o serviço de conserto. Após a execução devolução dos móveis no local de origem.</p>	Unidade	300	275,00
3	<p>Conserto de Cadeiras de madeira estofadas, no município de São Jorge d Oeste com até 22 Km de distância da cidade.</p> <p>Troca de madeira do assento,</p>			352,00

	<p>revestimento do assento e encosto em courvin ou tecido na cor a ser escolhida e repintura da base com duas de mão. (unidade)</p> <p>Inclui- se no serviço todos os traslado dos móveis, caso seja necessário a retirada do local, uso de veículo próprio da empresa, máquinas e mão de Obra, para executar o serviço de conserto. Após a execução, devolução dos móveis no local de origem.</p>		300	
4	<p>Conserto de mesas de madeira. No município de São Jorge d Oeste com até 22 Km de distância da cidade.</p> <p>Reformar os pés, substituição das madeiras danificadas e repintura da mesa completa com duas de mão de seladora e colocação do centro da mesa novo em vidro 10mm temperado incolor. (unidade)</p> <p>Inclui- se no serviço todos os traslado dos móveis, caso seja necessário a retirada do local, uso de veículo próprio da empresa, Materiais, Máquinas e Mão de Obra. Após a execução, devolução dos móveis no local de origem.</p>		40	1.596,00

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável pelo Orçamento acima:

Jaime Guovan

TUDO LIMPO – LIMPEZA AVANÇADA

CNPJ: 42.217.362/0001-89

ORÇAMENTO

Mesas refeitório: reforma dos pes sendo trocado as madeiras estragadas e colocar centro da mesa novo em vidro de 10mm temperado incolor, lixar e pintar as mesmas

(unidade)

R\$ 1.733,00

Cadeiras refeitório: trocar a madeira do assento e troca do revestimento do assento e encosto e pintura das bases em verniz (unidade)

R\$ 385,00

Poltronas do auditório: serviços de lubrificação das partes em metal, soldas se nescessário lixar e pintar as bases e trocar os tecidos rasgados (unidade)

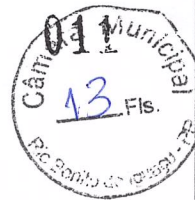
R\$ 308,00

Serviços de limpeza e higienização dos estofados do auditório usando produtos de alta qualidade removendo resíduos da superfície como poeira farelos e partículas sólidas presentes. (unidade)

R\$ 17,00

AMPERE 23 DE MARÇO DE 2022

[Handwritten signature]



ZANETTE INDUSTRIA E COMERCIO DE INOX LTDA

CNPJ: 41.956.031/0001-06

ORÇAMENTO

Mesa refeitório: reformar os pes e colocar centro da mesa novo em vidro de 10 mm temperado incolor e lixar e fazer pintura nas mesmas (unidade) R\$ 1.777,00

Cadeira refeitório: troca madeira do assento e pintura da base revestimento do assento e encosto em corvin ou tecido conforme decisão (unidade) R\$ 451,00

Poltronas do auditório: serviço de reparo das bases de metal sendo solda, troca de peças com defeito e pintura. Dos estofados: troca dos revestimentos estragados com tecido de poliéster na cor vermelha com bordado (unidade) R\$ 341,00

Serviço de lavagem das poltronas (unidade) R\$ 24,00

ITAJAI 25 DE MARÇO DE 2022

Jauma
Giovane



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.115.627/0001-26
Razão Social: RAFAEL LUAN MIQUILINO 02098131054
Endereço: R DARIO BASTOS ROSTRO 113 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS / 99713-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2022 a 30/11/2022

Certificação Número: 2022110103285670871409

Informação obtida em 16/11/2022 11:08:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A. J. J. J.
Giovanni



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAFAEL LUAN MIQUILINO 02098131054
CNPJ: 45.115.627/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:40 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **628A.948E.C8F8.F939**

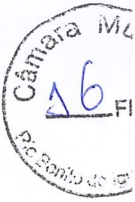
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and stamp:
Assinatura
Giovanna



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.115.627/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DAS CADEIRAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA DAS CADEIRAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DARIO BASTOS ROSTRO	NÚMERO 113	COMPLEMENTO FUNDOS
--	----------------------	------------------------------

CEP 99.713-242	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELLUAN0447@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9208-6042
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **11:07:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature: A. Jaume Gir



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



Rio Bonito do Iguaçu, 16 de novembro de 2022.

Memorando nº 018/2022/CL

Ao Procurador Jurídico


Sr. Patrick Wottrich de Oliveira

ASSUNTO: Manutenção de cadeiras.

Prezado Senhor,

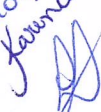
Solicitamos parecer jurídico de Vossa Senhoria para contratação de empresa que preste serviços de manutenção de cadeiras do Legislativo Municipal.

A Câmara realizou cotações de preços, bem como pesquisou tais serviços realizados na região, as quais seguem em anexo.


PATRICK WOTTRICH DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico 060/2022
OAB/PR - 85.051 Port. 0004022
Recebi em
16/11/22


ANDREIA FABIANANIESCIUR

Comissão de Licitação


Giovanna Favine



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA



PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO 007/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO SOBRE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA – ART. 24 DA LEI FEDERAL 8666/93.

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de Solicitação realizada pela comissão de licitação, através do memorando nº 018 de 2022, a fim de parecer jurídico sobre processo licitatório, a respeito de contratação de empresa especializada na manutenção e reparo das cadeiras da Câmara Municipal.

Sendo assim, submetida referida situação ao Procurador Jurídico do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu – PR, para parecer jurídico.

Inicialmente, quanto à questão formal, Abriu-se procedimento licitatório, no qual foram juntados termo de referência com as especificações do objeto; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto a ser adquirido, bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de dispensa de licitação; além de pesquisa de mercado feita, com no mínimo 03 (três) orçamentos.

Da pesquisa de mercado e de um universo de 3 empresas contatadas, saiu-se vencedora a empresa CIA DAS CADEIRAS, com proposta no valor de R\$ 6.945,00.

Sendo assim, A Comissão de Licitação sugere a contratação da empresa por meio de dispensa de licitação pela hipótese prevista no art. 24, inc. II da Lei nº 8666/1993, ou seja, em razão do pequeno valor do objeto.

É o relatório.

2. ANALISE:

Giovanna
Kawana



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA



Antes de qualquer coisa, vale lembrar que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo encaminhado para análise, em epígrafe.

Destarte, a manifestação é feita sob prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com Relação a possibilidade de utilização da modalidade de Licitação, prevista no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93¹, verifica-se que o valor da mesma esta dentro dos limites legais, dessa maneira, é possível a realização da presente licitação na modalidade Dispensa.

Portanto, sendo o valor da presente contratação de R\$ 6.945,00 (valor do orçamento mais baixo apresentado pelas empresas), abaixo do novo limite de R\$ 17.600,00 advindo da combinação do Decreto Federal nº 9.412/2018 com a Lei nº 8.666/1993, perfeitamente cabível a aquisição direta.

Importante lembrar que, com a edição do Decreto Federal nº 9.412/2018, referido valor foi majorado para R\$ 176.000,00, aumentando-se, assim, o quantum da margem para contratação direta (R\$ 17.600,00).

Com efeito, foi juntado aos autos termo de referência com justificativa para a contratação, pesquisa de mercado, dotação orçamentária e documentos que comprovam a regularidade jurídica, fiscal da empresa com a menor proposta. Assim, quanto à instrução do processo, entendemos que as formalidades aplicáveis foram cumpridas.

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, OPINO pela REGULARIDADE/LEGALIDADE do procedimento, até o presente momento.

¹ Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

[...]

Giovane
Fls.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA



Esse é o entendimento, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de Novembro de 2022.


Patrick Wottrich de Oliveira.

OAB/PR nº 85.051


Gigama
Kau



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu/PR, 17 de novembro de 2022.

De: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Para: Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO

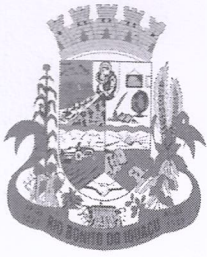
Licitação Dispensada

De acordo com os pareceres anexos, AUTORIZO a contratação da empresa CIA DAS CADEIRAS, no valor de R\$ 6.945,00 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais), para manutenção das cadeiras da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Atenciosamente,

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente

Giovanna
Jaum



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



LICITAÇÃO DISPENSADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos interno, pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, **RATIFICA** o processo da Licitação Dispensada, cujo objeto é **MANUTENÇÃO E REPARO EM CADEIRAS** e **ADJUDICA** o objeto à Empresa **CIA DAS CADEIRAS**, inscrita no CNPJ nº . 45.115.627/0001-26, no valor de R\$ 6.945,00 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 17 de novembro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente

Giovanna
Jar